RESOLUÇÃO Nº:169/80

QUE APROVA BALANCETES

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espirito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta por unanimidade, a seguinte :

Artº. 1º, Fica aprovado os balancetes dos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, e ABRIL de 1.980, desta prefeitura, referente ao exercicio de 1.980.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 0 de Junho de 1.980.

Agostinho Filho

Leinoreno Pereira — Aldejiro Ferrari

Joaquim Alvarenga da Costa — Giovanni Fiorio da Costa

Walder Machado — _____

Walter Bragi — _____

A/b.